



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.112, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir especificados para comporem comissão, que tem como objetivo, realizar estudo e elaborar documento com a finalidade de conduzir os estágios dos cursos de licenciatura do NEaD da Ufersa, em cumprimento a Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024:

- I - Mariana de Brito Maia (Presidente);
- II - Angelica Felix de Castro;
- III - Luciana Angelica da Silva Nunes;
- IV - Kesia Kelly Vieira de Castro;
- V - Davi da Costa Almeida; e
- VI - Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto.

Parágrafo único. Os servidores acima designados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, para finalizar os trabalhos e encaminhar o Relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA